



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2019

Aos 10 dias do mês de dezembro de 2019, autorizado pelo ato das folhas (28) do processo de Pregão Eletrônico nº 076/2019, Processo de Registro de Preços nº 121/2019 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 070/2019, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 03.945.035/0001-91, representado pelo Sr(a). Jose Maria Nogueira, à saber:

1.1.

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO	PREÇO TOTAI
			,		UNITÁRIO	,
02	50.000	CP	Acetato de ciproterona 2mg etinilestradiol 0,035mg br0271110 dráge	MABRA	R\$0,168	R\$8.400,00
17	300.000	CP	Amitriptilina 25 mg ms br026751 comprimido	TEUTO	R\$0,033	R\$9.900,00
30	5000	FR	Brometo de ipratrópio solução inalant 0,25 mg/ml br0268331 frasco 20ml	TEUTO	R\$0,779	R\$3.895,00
32	5000	FR	Bromoprida 4mg/ml gotas br0269956 frasc 20ml	MARIOL	R\$1,162	R\$5.810,00
33	2500	AMP	Bromoprida 5mg/ml, injetável br0269958 ampola 2ml	HIPOLABOR	R\$1,25	R\$3.125,00
40	180000	CP	Carbonato de calcio 500 mg ms (oscal)br0270895 comprimido	IMEC	R\$0,051	R\$9.180,00
45	6.000	FR	Cefalexina 50mg/ml br0331555 suspensão oral frasco 60ml	TEUTO	R\$6,259	R\$37.554,00
61	18.000	FR	Cloreto de sódio 0,9% spray nasal br0375474 frasco 50ml	NATULAB	R\$3,037	R\$54.666,00
64	450.000	CP	Cloridrato de fluoxetina 20 mg br0273009 cápsula	TEUTO	R\$0,54	R\$243.000,00
68	25.000	CP	Cloridrato de tramadol 50 mg br0272850 comprimido	HIPOLABOR	R\$0,15	R\$3.750,00
71	600	AMP	Clorpromazina, cloridrato 5mg/ml br026806 solução injetável	HYPOFARMA	R\$0,975	R\$585,00
80	100.000	CP	Digoxina 0,25 mg br0267647 comprimido	TEUTO	R\$0,056	R\$5.600,00
84	45.000	FR	Dipirona sódica 500mg/ml br0267205 solução oral frasco 10ml	FARMACE	R\$0,687	R\$30.915,00
86	50.000	CP	Divalproato de sodio 250 mg br0272588 comprimido	ZYDUS	R\$0,398	R\$19.900,00
89	1.600	СР	Doxiciclina 100mg br0271036 comprimido ou drágea	PHARLAB	R\$0,165	R\$264,00

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$436.544,00 (quatrocentos e trinta e seis mil, quinhntos e quarenta e quatro reais).

- 2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.
- 3. O prazo para fornecimento dos produtos/serviços será de 07 (sete) dias CORRIDOS, após o recebimento da ordem de compras e deverão ser entregues no ALMOXARIFADO CENTRAL RUA MIGUEL BRAGA, Nº 742 BAIRRO BOA VISTA ITAJUBÁ MG.
  - 3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.

Pagina nº 1





- 4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.
- 5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- 6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

## 02.08.01.10.303.0012.2190.3.3.90.32.00

- 7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
- 8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:
  - 8.1. O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
  - 8.2. advertência por escrito;
  - 8.3. multa
  - 8.4. suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
  - 8.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
  - 8.6. O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
    - 8.6.1. Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
  - 8.7. O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.
- 9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 076/2019
- 11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 076/2019, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr(a). Karina Sassi Bortoloti, representante da Secretaria Municipal de Saúde.
- 13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá MG, esgotadas as vias administrativas.

Pagina nº 2



14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor **Jose Maria Nogueira**, representando a detentora.

Itajubá, 10 de dezembro de 2019.

## ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Detentora da Ata

VISTO DO FISCAL